

## Editorial



**Newton Olm** - Presidente do Sindicato dos Empregados  
no Comércio de Balneário Camboriú e Camboriú

Trabalhadores,

É com muita alegria que anunciamos a conclusão da nossa **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**. Pelo quinto ano consecutivo, após muita discussão e planejamento, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú - **SECBC** foi responsável por fechar a convenção e, novamente, conquistamos avanços consideráveis para a nossa classe.

Foram muitas reuniões e diálogos, em três rodadas de negociações, em 15 e 26 de julho e no dia 15 de agosto. As conversas com o sindicato patronal foram, como sempre, muito respeitadas, mas buscando a todo momento o melhor para o trabalhador de nossas cidades. **O reajuste de 9,56% nos salários**, além do aumento nos pisos, representam muito para nossa classe. Além das conquistas no âmbito financeiro,

também podemos celebrar o fato que mantivemos cláusulas importantes para a categoria, como o fechamento do comércio no domingo de Páscoa.

Conversamos, negociamos e conquistamos tudo isso visando apenas um objetivo maior: aumentar cada vez mais a qualidade de vida de nossos trabalhadores. Sabemos que, muitas vezes, o caminho é longo, árduo, mas nunca deixaremos de lutar por nossa classe. Ao concluir mais uma **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, o **SECBC** mostra, mais uma vez, o quanto uma classe unida pode fazer e alcançar.

O Sindicato existe para defender seus interesses. Procure o **SECBC** e venha fazer parte da luta pelas vitórias de nossa categoria.

### Página 02

SECBC conclui Convenção Coletiva de Trabalho.

### Página 02

Feriados têm novos valores.

### Página 03

Conheça as vantagens de ser mesário nas eleições deste ano.

### Página 03

SECBC entrega prêmios a ganhadores dos Kits de Dia dos Pais.

## Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017

<b>Piso Efetivo</b>	<b>R\$ 1.355,00</b>
<b>Piso Inicial</b>	<b>R\$ 1.227,00</b>
<b>Reajuste nos demais salários</b>	<b>9,56%</b>
<b>Quebra de Caixa</b>	<b>R\$ 181,00</b>

\*Valores a partir de agosto

## Feriados têm novos valores

Pela nova CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, ficam alterados também os valores de pagamento para os funcionários que trabalharem nos feriados:

Para funcionários de **supermercados, minimercados, mercearias e outras atividades comerciais do segmento**, o valor de **R\$ 72,00**, se pago em moeda corrente, ou **R\$ 79,00** se pago através de fornecimento de vale compras, a ser realizada junto ao estabelecimento empregador;

Para funcionários de **lojas de materiais de construção e ferragens, lojas de grandes redes e departamentos, inclusive as lojas de móveis e eletrodomésticos, além de lojas instaladas em shoppings**, o valor de **R\$ 72,00**, pago em moeda corrente;

Para os funcionários das **demais lojas e estabelecimentos comerciais de rua** o valor de **R\$ 60,00**, a ser pago em moeda corrente.

## Para orientação: Consideram-se feriados

### NACIONAIS

1º de Janeiro (Confraternização Universal)  
21 de Abril (Tiradentes)  
1º de Maio (Dia do Trabalhador)  
07 de Setembro (Independência)  
12 de Outubro (Nossa Senhora Aparecida)  
02 de Novembro (Finados)  
15 de Novembro (Proclamação da República)  
25 de Dezembro (Natal)

### ESTADUAIS

11 de Agosto (Dia do estado de SC)  
Comemorado no 1º domingo seguinte.

### MUNICIPAIS - BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Carnaval (variável)  
Sexta-feira da Paixão (variável)  
Corpus Christi (variável)  
20 de Julho (Aniversário do Município)

### MUNICIPAIS - CAMBORIÚ

Sexta-feira da Paixão (variável)  
Festa do Divino Espírito Santo (variável)  
Corpus Christi (variável)  
05 Abril (Aniversário do Município)

Considera-se feriado o dia em que houver ocorrência de eleições a nível federal, estadual ou municipal.

## SECBC entrega prêmios a ganhadores dos kits de Dia dos Pais

Uma das práticas do Sindicato é, durante todo o ano, valorizar o trabalhador. Por isso, em comemoração ao Dia dos Pais, o **SECBC** sorteou, entre seus associados, seis Kits contendo perfume, pós barba, shampoo e gel para cabelo Kaiak.



Fabiano Schmidt - Canvel



Leandro Luiz Silveira - Superm. Xande



Marlon R. da Silva - Marcos Auto Peças



Patrick B. dos Santos - Superm. Meschke



Rogerio da Silva - Casas Bahia



Roni de V. Schuanz - Koch Hipermercado

## Conheça as vantagens de ser mesário nas eleições deste ano

Quando se fala em trabalhar nas eleições como mesário, auxiliando a Justiça Eleitoral, muitas pessoas não se atentam às vantagens desse trabalho voluntário. Por isso, nessa edição do Informativo SECBC a gente selecionou algumas delas para que você possa conhecer.

Entre as vantagens está o direito a dois dias de folga no trabalho, sendo mais dois dias de folga para quem participar do treinamento. Além disso, a atuação servirá como critério de desempate em concursos público. Outro benefício é destinado ao mesário universitário, que terá direito ainda a 30 horas de crédito na grade extracurricular.

### Vantagens

Direito a duas folgas por dia trabalhado. Isso vale também para eventuais treinamentos;

Preferência no desempate em alguns concursos públicos (desde que previsto em edital);

Utilização das horas trabalhadas nas eleições como atividade extracurricular complementar.

### Restrições:

Não podem ser mesários os candidatos e parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau;

Menores de 18 anos não podem ser mesários;

Quem for convocado e não puder trabalhar pode apresentar pedido de dispensa ao juiz eleitoral, que vai avaliar cada caso.



# Cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho

## Ausências justificadas

O empregado terá direito a ausentar-se da empresa, pelos seguintes motivos e pelos dias a seguir indicados:

Casamento - 3 (três) dias úteis;  
Falecimento de Cônjuge, filho, pai, mãe ou irmão - 3 (três) dias;  
Internamento do Cônjuge, filho, pai, mãe por um período de 8 (oito) horas, no máximo, nos casos de urgência ou acidente comprovado;  
Nascimento de filho - 5 (cinco) dias.

## Dispensa da Mãe ou Pai comerciários

Serão justificadas 6 (seis) faltas ao trabalho por ano, para a mãe ou pai comerciários, para acompanhamento de filho até 14 anos, para consulta médica ou internação hospitalar devidamente comprovada por declaração médica.

§ Único - A ausência de comprovante médico do acompanhamento transformará a falta abonada em falta injustificada, bem como o desvirtuamento ou abuso do benefício se constituirá em falta grave, sujeitando o infrator às penas da Lei.

## Saúde do Trabalhador



Uma das principais preocupações do Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú é a saúde do trabalhador. Por isso, os associados e familiares têm a disposição diariamente o **atendimento odontológico**.

Além do atendimento odontológico, no consultório os pacientes recebem orientações relacionadas à forma correta de fazer higiene bucal, sobre a aplicação de flúor e principalmente sobre a importância da visita regular ao dentista.

O atendimento odontológico no SEC de Balneário Camboriú acontece de **segunda a sexta feira na sede do sindicato**. Sócio, agende sua consulta pelo telefone 47 3263-6225.

## Expediente

O **Informativo SECBC** é uma publicação do Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú e Camboriú.

Rua 600, nº436 . Centro . Balneário Camboriú/SC  
Fone: (47) 3263-6200  
www.secbc.com.br

Produção e Diagramação: Grando Comunicação  
Fones (47) 9945 9031  
www.grandocomunicacao.com.br